



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO N.º 76/2026

VOTAÇÃO:

Aprovado Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 06.04.26


Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. _____

Em: ____/____/____

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e no art.52 da LOM, o envio de correspondência a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, sra. Ana Paula Teixeira Graciliano, informações detalhadas sobre o Cartão Humanitário no valor de R\$ 810,50, destinado às famílias atingidas pelas recentes chuvas no município.

Em especial, requer-se que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

- Quais são os critérios técnicos e sociais adotados para a seleção das famílias beneficiárias do Cartão Humanitário;
- Como se dá o fluxo do processo de atendimento, desde o primeiro contato da família até a concessão do benefício, considerando que:
- O atendimento inicial é realizado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), responsáveis pelo cadastramento das famílias;
- As informações coletadas são posteriormente encaminhadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para verificação dos dados e confirmação da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- Quais requisitos específicos devem ser atendidos pelas famílias, além da inscrição no CadÚnico, para que sejam consideradas aptas ao recebimento do cartão;
- Se há critérios de priorização, como situação de maior vulnerabilidade social, perdas materiais, composição familiar ou renda;
- Quantas famílias serão contempladas com o benefício e se existe previsão de ampliação do atendimento, caso a demanda seja superior ao número inicialmente estimado.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA

Ressalta-se que o Cartão Humanitário será destinado exclusivamente às famílias atingidas pelas chuvas que estejam devidamente inscritas no CadÚnico, e que, após a análise técnica e social, aquelas que atenderem aos critérios estabelecidos serão contempladas com o benefício.

O presente requerimento tem por objetivo garantir transparência, controle social e amplo conhecimento da população acerca dos critérios adotados, assegurando que o benefício alcance, de forma justa e eficiente, as famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 6 dias de abril de 2026.

VEREADOR BRENO REIS DE OLIVEIRA